



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2671, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sinalização Interna dos Espaços Físicos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), encarregada de elaborar um projeto de sinalização para melhorar a identificação dos espaços físicos, a comunicação visual, o movimento e a circulação de pessoas nas áreas internas dos *campi* da Universidade, bem como apresentar diretrizes sobre o uso e aplicação da marca UFMG no conjunto de elementos visuais para adequada sinalização da Universidade, suas unidades e órgãos, mantendo sua coesão.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI (Presidente), Inscrição UFMG nº 138231, Matrícula SIAPE nº 2.172.512, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura; ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA, Inscrição UFMG nº 225274, Matrícula SIAPE nº 1.819.116, Professor Adjunto, lotado Departamento de Tecnologia Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura; FÁBIA PEREIRA LIMA, Inscrição UFMG nº 231630, Matrícula SIAPE nº 2.556.425, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; MARCELO LUSTOSA CABRAL DE ALMEIDA, Inscrição UFMG nº 264970, Matrícula SIAPE nº 2.124.452, Programador Visual, lotado no Núcleo de Comunicação Interna da Coordenadoria de Comunicação Social; NAYARA CUNHA DE CARVALHO MATOS, Inscrição UFMG nº 26380X, Matrícula SIAPE nº 2.116.784, Arquiteta e Urbanista, lotada na Divisão de Arquitetura do Departamento de Planejamento e Projetos; LUCIANA DE PAULA E REZENDE, Inscrição UFMG nº 270377, Matrícula SIAPE nº 2.185.759, Arquiteta e Urbanista, lotada na Divisão de Arquitetura do Departamento de Planejamento e Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/04/2021, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0671034** e o código CRC **03457D8F**.

Referência: Processo nº 23072.213526/2021-42

SEI nº 0671034